



RESOLUÇÃO N° 040/2008-PGM

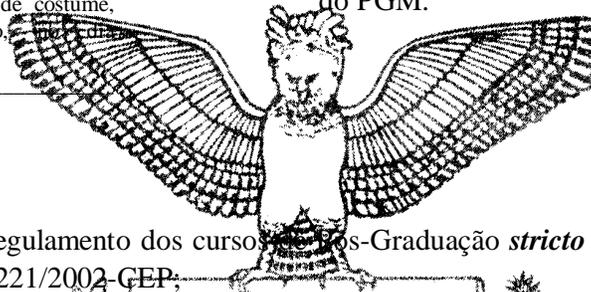
CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação em Genética e Melhoramento

____/____/____.

Secretário

Propõe alteração no artigo 4° do Regulamento
do PGM.



Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP, bem a necessidade de sua adequação;

Considerando os critérios utilizados pelo Comitê de Avaliação da Capes na Área de Ciências Agrárias I;

considerando as decisões tomadas durante a 5ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 26 de junho de 2008;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVADO EM SEU COORDENADORIA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica aprovada a proposta de alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM) da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução n°082/2005-CEP, em seu artigo 4°, para a seguinte redação:

“Art. 4° O mestrado e o doutorado terão duração mínima de dois e quatro semestres e máxima de quatro e oito semestres, respectivamente, contados a partir da data de admissão.

§ 1° ...

§ 2° Excepcionalmente, por recomendação do orientador, o colegiado do curso poderá conceder a extensão do prazo máximo, por um período de seis meses, observados os seguintes requisitos:

I - ...

\...(continuação)

II - o pedido formulado pelo estudante, devidamente justificado e acompanhado da versão preliminar da dissertação ou da tese, deverá registrar o estágio de desenvolvimento da pesquisa e a data prevista para a defesa.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de junho de 2008.

Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL

- Coordenadora -